

**P O R T A R I A N° 1484/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09930/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/06/2025 a 28/10/2025, perfazendo 146 (cento e quarenta e seis) dias, a servidora municipal, LIDIANE DE FATIMA DE ARAUJO BANDEIRA, DOCENTE I e ESPEC. DE EDUC. ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n° 11448 e 12858, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal